

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 027/2021**

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO E DE VIABILIDADE DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE CURRALINHO NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BAHIA.”**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.**

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais **retifica:**

**ONDE SE LÊ: PÁGINA 19 e 20**

- *01 (um) **Hidrogeólogo**, com experiência comprovada elaboração estudos hidrogeológicos ou estudos para avaliação da capacidade de uso de água subterrânea. A experiência profissional deverá ser comprovada por atestados de capacidade técnica, considerando trabalhos distintos e ainda deverá ser apresentada a certidão de acervo técnico (CAT) destes trabalhos, cujos atestados deverão estar vinculados. Nos atestados apresentados, a atividade exercida pelo profissional indicado deverá estar discriminada.*

**LEIA-SE: PÁGINA 19 e 20**

- *01 (um) **Geólogo**, com experiência comprovada elaboração estudos hidrogeológicos ou estudos para avaliação da capacidade de uso de água subterrânea. A experiência profissional deverá ser comprovada por atestados de capacidade técnica, considerando trabalhos distintos e ainda deverá ser apresentada a certidão de acervo técnico (CAT) destes trabalhos, cujos atestados deverão estar vinculados. Nos atestados apresentados, a atividade exercida pelo profissional indicado deverá estar discriminada.*

**ONDE SE LÊ: PAGINA 20**

- *01 (um) **Técnico Agrimensor ou Engenheiro Agrimensor**, com experiência comprovada na elaboração de levantamentos planialtimétricos e/ou levantamentos planimétricos cadastrais. A experiência profissional deverá ser comprovada por atestados de capacidade técnica, considerando trabalhos distintos e ainda deverá ser apresentada a certidão de acervo técnico (CAT) destes trabalhos, cujos atestados deverão estar vinculados. Nos atestados apresentados, a atividade exercida pelo profissional indicado deverá estar discriminada. Este profissional deverá ser alocado devido a necessidade de se realizar levantamentos planialtimétricos em conjunto com o topógrafo.*

**LEIA-SE: PÁGINA 20**

- *01 (um) **Profissional formado em Engenharia, Técnico Agrimensor ou Técnico em Edificações**, com experiência comprovada na elaboração de levantamentos planialtimétricos e/ou levantamentos planimétricos cadastrais. A experiência profissional deverá ser comprovada por atestados de capacidade técnica, considerando trabalhos distintos e ainda deverá ser apresentada a certidão de acervo técnico (CAT) destes trabalhos, cujos atestados deverão estar vinculados. Nos atestados apresentados, a atividade exercida pelo profissional indicado deverá estar discriminada. Este profissional deverá ser alocado devido a necessidade de se realizar levantamentos planialtimétricos em conjunto com o topógrafo.*

**ONDE SE LÊ: PÁGINA 22 e 23**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos máximos
	<b>Plano de Trabalho e Metodologia Proposta</b>		<b>30</b>
<b>i</b>	<b>Fórmula 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta</b> Atendimento satisfatório a 5 sub-critérios: 30 pontos Atendimento satisfatório a 4 sub-critérios: 24 pontos Atendimento satisfatório a 3 sub-critérios: 18 pontos Atendimento satisfatório a 2 sub-critérios: 12 pontos Atendimento satisfatório a 1 sub-critério: 6 pontos <b>[máximo de 20 (vinte) páginas]</b>	<b>18</b>	<b>30</b>
<b>ii</b>	<b>Qualificação da Equipe Chave</b> <b>Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas</b> <b>Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta</b> <b>Formulário 4 – Atestados de capacidade técnica</b> <i>A experiência profissional dos membros da equipe chave deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica ou instrumentos equivalentes, expedidos por terceiros, onde a atividade exercida pelo profissional avaliado deverá estar discriminada.</i>  <i>Somente serão considerados os Atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genérica, sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos.</i>		<b>70</b>
<b>a</b>	<b>01 (um) Engenheiro ou Arquiteto, com experiência comprovada na elaboração de projetos de sistema de abastecimento de água. Este profissional será o Coordenador do Projeto.</b> 6 (seis) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 30 (vinte) pontos.	<b>12</b>	<b>30</b>
<b>b</b>	<b>01 (um) Hidrogeólogo, com experiência comprovada elaboração de projetos de estação de tratamento de água</b> 5 (quatro) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	<b>10</b>	<b>15</b>
<b>c</b>	<b>01 (um) Engenheiro Eletricista, com experiência comprovada na elaboração de projetos elétricos e/ou automação de sistemas de bombeamento.</b> 5 (quatro) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	<b>10</b>	<b>15</b>
<b>d</b>	<b>01 (um) Técnico Agrimensor ou Engenheiro Agrimensor, com experiência comprovada na elaboração de levantamentos planialtimétricos e/ou levantamentos planimétricos cadastrais.</b>	<b>5</b>	<b>10</b>

5 (quatro) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.		
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

LEIA-SE: PÁGINA 22 e 23

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO</b> A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.		<b>Mínimo de pontos para habilitar</b>	<b>Pontos máximos</b>
	<b>Plano de Trabalho e Metodologia Proposta</b>		<b>30</b>
<b>i</b>	<b>Fórmula 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta</b> Atendimento satisfatório a 5 sub-critérios: 30 pontos Atendimento satisfatório a 4 sub-critérios: 24 pontos Atendimento satisfatório a 3 sub-critérios: 18 pontos Atendimento satisfatório a 2 sub-critérios: 12 pontos Atendimento satisfatório a 1 sub-critério: 6 pontos <b>[máximo de 20 (vinte) páginas]</b>	<b>18</b>	<b>30</b>
<b>ii</b>	<b>Qualificação da Equipe Chave</b> <b>Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas</b> <b>Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta</b> <b>Formulário 4 – Atestados de capacidade técnica</b> <i>A experiência profissional dos membros da equipe chave deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica ou instrumentos equivalentes, expedidos por terceiros, onde a atividade exercida pelo profissional avaliado deverá estar discriminada.</i>  <i>Somente serão considerados os Atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genérica, sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos.</i>		<b>70</b>
<b>a</b>	<b>01 (um) Engenheiro ou Arquiteto, com experiência comprovada na elaboração de projetos de sistema de abastecimento de água. Este profissional será o Coordenador do Projeto.</b> 6 (seis) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 30 (vinte) pontos.	<b>12</b>	<b>30</b>
<b>b</b>	<b>01 (um) Geólogo, com experiência comprovada elaboração estudos hidrogeológicos ou estudos para avaliação da capacidade de uso de água subterrânea.</b> 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	<b>10</b>	<b>15</b>
<b>c</b>	<b>01 (um) Engenheiro Eletricista, com experiência comprovada na elaboração de projetos elétricos e/ou automação de sistemas de bombeamento.</b>	<b>10</b>	<b>15</b>

	5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.		
<b>d</b>	<b>01 (um) Técnico Agrimensor ou Engenheiro Agrimensor, com experiência comprovada na elaboração de levantamentos planialtimétricos e/ou levantamentos planimétricos cadastrais.</b>	<b>5</b>	<b>10</b>
	5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.		
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

Belo Horizonte, 22 de julho de 2022.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO**